



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e o VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (Unilab), Aristeu Rosendo Pontes Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

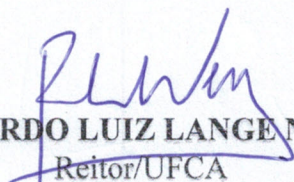
CONSIDERANDO a solicitação de recondução de comissão realizada por meio do Memorando n.º 16, de 03 de outubro de 2016;

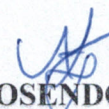
CONSIDERANDO a documentação constante no **Processo n.º 23067.012292/2014-68;**

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, referente ao Processo n.º 23067.012292/2014-68, designada pela Portaria Conjunta n.º 01, de 14 de março de 2016, publicada, em 15 de abril de 2016, na seção 02, pág. 22 do Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.


RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor/UFCA


ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Unilab